

ATO Nº 142/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, abrangendo as atividades presenciais e o trabalho remoto, nos **dias 24 e 31 de dezembro de 2020**.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2020.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça